

LITEL PARTICIPAÇÕES S.A.

COMPANHIA ABERTA

CNPJ/MF Nº 00.743.065/0001-27

NIRE 33300161899

COMUNICADO AO MERCADO

A LITEL PARTICIPAÇÕES S.A. (“Companhia” e/ou “Litel”), considerando a nota publicada no Blog Lauro Jardim, no site do jornal O Globo, em 24 de julho de 2018, sob o título “**Justiça manda Bradespar e fundos pagarem R\$ 4 bilhões a empresa de Daniel Dantas**”, vem informar ao mercado:

Conforme já foi objeto de comunicados anteriores relacionados aos processos envolvendo a Litel e a Bradespar S.A. (“Bradespar”) de um lado e a Elétron S.A. (“Elétron”) do outro, embora não possa dar detalhes do processo, que tramita em segredo de justiça, a Litel esclarece que o direito pleiteado pela Elétron ainda não foi reconhecido em definitivo pelo Judiciário, cuja regularidade da sentença arbitral que dispôs sobre o direito objeto da execução, está pendente de decisão em recurso interposto perante o Superior Tribunal de Justiça.

Sobre o laudo pericial homologado pela juíza da 5ª. Vara Empresarial do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 4.010.321.790,00 (quatro bilhões, dez milhões, trezentos e vinte e um mil e setecentos e noventa reais), em processo de apuração de perdas e danos promovido pela Elétron S.A. (empresa do Grupo Opportunity), a Litel entende que o mesmo contém diversas incorreções e foi objeto de recurso, ainda pendente de julgamento, ao Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro.

Com relação à decisão mencionada na referida nota, a Litel esclarece que a Eletron S.A. requereu e obteve do juízo de 1º. Grau o prosseguimento da execução para que Litel e Bradespar, solidariamente, paguem o valor do laudo homologado, no prazo de 15 dias.

A Companhia, por meio de seus assessores jurídicos, adotará as medidas cabíveis em sua defesa.

Rio de Janeiro, 25 de julho de 2018.

RENATO PROENÇA LOPES

Diretor de Relações com Investidores